

RETIFICAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA NÚMERO 68.2025

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDE – 48ª EXPOINTER

O Instituto de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – CONSEVITIS-RS, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, bloco 2, número 301, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrito no CNPJ 44.563.912/0001-47, que tem por objeto a consultoria para a elaboração de estudo, visando avaliar os impactos econômicos de herbicidas hormonais no Estado do Rio Grande do Sul, resolve promover a retificação do TERMO DE REFERÊNCIA NÚMERO 68.2025, do seguinte item:

a) Onde se lê:

5. FORMA E RECEBIMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A proposta financeira deverá ser enviada para os e-mails supervisaomi@consevitis-rs.com.br; contato@consevitis-rs.com.br até às 16h00 horas do dia 08/08/2025.

Leia-se:

5. FORMA E RECEBIMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A proposta financeira deverá ser enviada para os e-mails supervisaomi@consevitis-rs.com.br; contato@consevitis-rs.com.br até às 16h00 horas do dia 24/07/2025.

Permanecem em vigor os demais itens não alterados pela presente Retificação.

Bento Gonçalves/RS, 09 de julho de 2025.

INSTITUTO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE